

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2016**RESULTADO FINAL**

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES- ISG, organização social gestora do Condomínio Solidariedade, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo N.º 002/2016, **DIVULGA** o resultado final, em ordem de classificação, da seleção para a vaga de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, na forma a seguir disposta.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	JOSINETE ARAUJO DE SA CAISCETA	876.737.201-59	83
2º	VALDELI BARBOSA DA SILVA ASSUNÇÃO	301.273.601-82	82
3º	CELIANE LIMA DE MACEDO	021.491.521-26	82
4º	DANIEL DOS SANTOS SIQUEIRA	806.251.691-15	81
5º	LUCIANA AVELINA RODRIGUES	997.014.051-53	80
6º	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	008.327.011-65	80
7º	RAFAELA FRANCISCA DO NASCIMENTO	007.861.561-55	80
8º	ERIKA DE SOUSA CORONEL	013.522.261-38	80
9º	VILMA DIONISIO FERREIRA	566.689.611-34	79
10º	EUNICE QUIRINO DA SILVA	863.681.411-15	78
11º	GILDERSON DA SILVA NASCIMENTO	027.989.911-45	76
12º	MARCOS PEREIRA DA SILVA	737.205.502-49	74
13º	TIAGO RODRIGUES SOARES DA ROSA	016.904.111-55	70
14º	FELIPE SIZERVINCIO CAVALCANTI	034.426.941-83	69
15º	RAFAEL ADOLFO ALVES DIAS	001.657.121-55	62
16º	CARLA CONCEIÇÃO DE SOUZA E SILVA	021.293.641-79	61
17º	LINDALVA IVO PEREIRA	561.016.941-00	59
18º	MARCIO NUNES NASCIMENTO	015.807.661-37	59
19º	MURILO HENRIQUE BORGES GUIMARAES	756.125.421-00	59

Alise

20°	JANAINA GOMES DE BORBA	006.458.481-07	59
21°	DANIELA DE CASTRO SILVA	633.497.521-87	57
22°	CRISTIANE FERNANDES DE ALMEIDA	008.804.981-70	56
23°	JOSY SANTIALLY CAETANO DE JESUS	978.355.281-34	56
24°	KARINA CUNHA ARAGÃO AVELAR	941.975.041-87	52
25°	LAYANE EVELLYN GOMES DE SOUZA	701.178.931-61	51
26°	RHAFANELLA VALERIA DO NASCIMENTO SOUZA	029.332.871-45	50
27°	DENISE MARINHO DE SOUSA BRITO	007.456.351-30	47
28°	DANIELLE FEITOSA W. DIAS ROSA	651.913.903-34	47
29°	VIVIANE VIEIRA DE FREITAS	435.175.281-53	45
30°	DANIEL DIAS MAFRA	032.991.371-90	30

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
2. Este processo seletivo tem validade de 1 (um) ano contados a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no site www.isgsaude.org, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG.
3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do serviço.
4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

Goiânia, 15 de Agosto de 2016.


Priscila Fued Arantes Barcelos
Assessora DRH/ISG


Aline Maria Silva Oliveira
Diretora Executiva DRH/ISG